



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

ANEXO A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Conforme exigência legal foram realizadas as pesquisas de mercado, chegando-se ao menor preço de acordo com o mapa de apuração abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.
Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CALCETEIRO/PEDREIRO/SERVIÇOS GERAIS 1 - execução de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 2 - serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 3 - serviços de reparos em geral. 4 - execução de pavimentação em blocos de concreto hexagonal ou intertravado sobre colchão de areia, inclusive meio fio moldado in loco ou pré-moldado; 5 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 6 - execução de obras de urbanização como ruas, calçadas, meio fios, praças. 7 - Os serviços serão executados por profissional capacitado, sendo de responsabilidade exclusiva da Empresa todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários advindos do serviço. 8 - Todos os equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada. 9 - O Setor de Compras da Prefeitura emitirá ordem de serviço, conforme solicitação da Secretaria de Obras, indicando o tipo de serviço a ser realizado e a metragem total do local;	14.000,000	M ²		
2	SERVIÇOS DE CALCETEIRO/PEDREIRO/SERVIÇOS GERAIS 1 - execução de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 2 - serviços de podas de árvores; 3 - serviços de preparação de terreno para plantio; 4 - serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 5 - serviços de pinturas em geral; 6 - serviços de reparos em geral. 7 - Os serviços serão executados por profissional capacitado, sendo de responsabilidade exclusiva da Empresa todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários advindos do serviço. 8 - Todos os equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada. 9 - O Setor de Compras da Prefeitura emitirá ordem de serviço, conforme solicitação da Secretaria de Obras, indicando o tipo de serviço a ser realizado, o local e o período; 10 - Caberá à Secretaria de Obras ou outro indicado o acompanhamento e fiscalização dos serviços, para fins de atestar a qualidade, eficiência e o período de execução.	DE 6.000,000	HS		

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 191.780,00